



POLÍCIA FEDERAL

Rodovia Norte Sul, s/n - Infraero I, Macapá/AP, CEP 68908-910
Telefone: (96) 3213 7500 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.pf.gov.br

TERMO ADITIVO N° 05/2023-GESCON/SELOG/SR/PF/AP

Processo n° 08361.000833/2019-00

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 4/2019-SR/PF/AP, que entre si celebram a União Federal, representada pela Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Amapá e a empresa OI S.A., na forma abaixo:

UNIÃO FEDERAL, através da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Amapá, com Sede na Rodovia Norte Sul, s/n, Bairro Infraero I, CEP: 68908-910, Macapá, Estado do Amapá/AP, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0010-27, órgão da Polícia Federal, Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada pelo Senhor **ANDERSON DE ANDRADE BICHARA**, brasileiro, Delegado de Polícia Federal, CPF nº [REDACTED] [REDACTED], residente nesta cidade, nomeado como Ordenador de Despesas pela Portaria nº 15.294-DG/PF, de 14 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 132, de 15/07/2021, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 155/MSP, DE 27/09/2018 (Regimento Interno da Polícia Federal), publicada no D.O.U. nº 200, de 17/10/2018, e a empresa **OI S.A.**, em Recuperação Judicial, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Bairro Centro, CEP 20230-070, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 76.535.764/0001-43, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, em conformidade com seus atos constitutivos, pela senhora **KATIA VIRGINIA COELHO GUIMARAES**, brasileira, portadora do RG nº 665274-SSP/DF, CPF No. 267.333.901-91, e pelo senhor **SERGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, portador da CI nº 4377235 SSP/PE e CPF 821.751.954-49, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como pelas normas e condições estabelecidas no Contrato nº 04/2019-SR/PF/AP, suas partes integrantes e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo visa:

1.2. 1.1. Prorrogar a vigência contratual por mais **06 (seis) meses, de 31/12/2023 a 10/07/2024**, conforme preceitua o inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, e de acordo com a Cláusula Décima Primeira do Contrato Original.

1.3. 1.2. **Reajustar** os preços do contrato conforme o Índice de Serviços de Telecomunicações - IST divulgado pela ANATEL, em **0,90% (zero vírgula noventa por cento)** no período de junho/2023, na forma da Cláusula Décima-Sexta do Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Ficam mantidas e inalteradas todas as cláusulas contratuais que não forem objeto de alteração pelo

presente Termo Aditivo, sendo para todos os efeitos legais ratificados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no D.O.U., no prazo de (trinta) dias da data de sua assinatura, correndo as despesas de publicação por conta da Contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ACEITAÇÃO E DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Macapá, Seção Judiciária do Estado do Amapá, como competente para dirimir as dúvidas oriundas do presente Termo Aditivo.

E assim, para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

ANDERSON DE ANDRADE BICHARA

Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional
CONTRATANTE

SERGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

Representante
CONTRATADA

KATIA VIRGINIA COELHO GUIMARAES

Representante
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ROBERTO TRAPP, Superintendente Regional em Exercício**, em 21/12/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Augusto Ferreira da Silva, Usuário Externo**, em 27/12/2023, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kátia registrado(a) civilmente como Kátia Virginia Coelho Guimarães, Usuário Externo**, em 27/12/2023, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=33008386&crc=B7CAEF5A.
Código verificador: **33008386** e Código CRC: **B7CAEF5A**.

